



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE NÃO RECEBIMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024
- AVISO DO PERP Nº 024/2024 REF.: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, CADEIRAS, MESAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, GERADORES DE ENERGIA, PAINÉIS DE LED E OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

SUSPENSÃO

- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO CONTROLE DE GLICOSE DOS USUÁRIOS DO SUS, DAR TREINAMENTOS COM EDUCAÇÃO CONTINUADA, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE GLICOSÍMETROS E FITAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA PARA O PROGRAMA HIPERDIA NA FARMÁCIA MUNICIPAL PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRECÊ/BA.

REVOGADA

- AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024

EDITAIS

- EDITAL DE PUBLICAÇÃO 197 -FAUSTO BATISTA LEVI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE NÃO RECEBIMENTO DE
RECURSO E CONTRARRAZÕES
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA041207/2024**

O Município de Irecê/Ba, comunica que referente ao resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 021/2024 cujo o objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na organização de eventos, com fornecimento e montagem de estrutura, incluindo, mas não se limitando a: palco, som, iluminação, tendas, cadeiras, mesas, sanitários químicos, geradores de energia, painéis de LED e outros equipamentos necessários para atender a demanda do Município de Irecê/BA, o representante da empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME - CNPJ Nº 24.654.099/0001-03 manifestou a intenção de interpor recurso na sessão na data de 14/08/2024, foi concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, a recorrente, por conseguinte, descumpriu o disposto no inciso I, do Artigo 165, da Lei 14.133/2021 e subitem 10.2 do edital, no prazo de 3 (três) dias úteis, como sendo o prazo para a apresentação das razões de recurso por escrito. A empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME - CNPJ Nº 24.654.099/0001-03 não apresentou as contrarrazões de recurso, a qual teria direito. O prefeito manteve, em respeito aos princípios licitatórios, em particular da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, a decisão proferida pela pregoeira na sessão. Data: 20/08/2024. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA e na plataforma do BNC, site: <https://bnccompras.com>. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2024**

O Município de Irecê-Ba, faz saber que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Modo de disputa Fechado/Aberto, para Registro de Preço, nº 024/2024. Local Sítio: <https://bnc.org.br/>. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na organização de eventos, com fornecimento e montagem de estrutura, incluindo, mas não se limitando a: palco, som, iluminação, tendas, cadeiras, mesas, sanitários químicos, geradores de energia, painéis de LED e outros equipamentos necessários para atender a demanda do Município de Irecê/BA. Sessão Pública virtual: **03/09/2024 – 10h** (Horário de Brasília). Edital: www.irece.ba.gov.br, <https://bnc.org.br/> e <https://www.gov.br/pncp>. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**

O Município de Irecê-Ba, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2024, objetivando Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviço de instalação e manutenção de software para gerenciamento do controle de glicose dos usuários do SUS, dar treinamentos com educação continuada, com fornecimento e reposição de glicosímetros e fitas reagentes para determinação de glicose sanguínea para o programa Hiperdia na Farmácia Municipal pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Irecê/BA, conforme edital e seus anexos, está SUSPENSA em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da sessão pública virtual será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Data: 20/08/2024. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024**

O prefeito do Município de Irecê-Ba, faz saber que **REVOGA** o Processo Administrativo nº PA041207/2024, modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 021/2024, tipo Menor Preço por Lote, Modo de disputa Aberto, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na organização de eventos, com fornecimento e montagem de estrutura, incluindo, mas não se limitando a: palco, som, iluminação, tendas, cadeiras, mesas, sanitários químicos, geradores de energia, painéis de LED e outros equipamentos necessários para atender a demanda do Município de Irecê/BA, que foi realizado na data 01/08/2024 – 9h, e o faz por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e Súmula 473, do STF, a qual confere a Administração Pública o poder de autotutela para revogar seus atos. O Município de Irecê/BA esclarece ainda que o processo será relançado em data posterior. Data: 20/08/2024. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.000.

EDITAL N.º 197/2024

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

I. Uma vez cumpridas as exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: FAUSTO BATISTA LEVI, inscrito no CPF n.º **016.418.495-33** e portador da cédula de identidade RG. n.º **09.563.677-39 SSP/BA**, brasileiro, maior, capaz, comerciante, solteiro, residente e domiciliado na Rua Avenida Presidente Dutra, n.º 505, Bairro Centro, Uibaí-Ba, Estado da Bahia.

Do Imóvel: uma área de terra situada na Praça Dr. Mario Dourado Sobrinho, s/n, Bairro Centro, CEP: 44860-165, nesta cidade de Irecê-Bahia, inscrito no cadastro imobiliário n.º **01.03.007.0153.001**. O imóvel possui uma área de **65,17**, ou seja, 3,30 m de frente e fundo, por 19,75 m ao lado direito e lado esquerdo, Limitando-se ao **NASCENTE:** Com Imóvel residencial, n.º 74, de propriedade do Sr. Domingos Luiz Borges, inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 01.03.007.0032.001; **POENTE:** Com a via pública Praça Dr. Mario Dourado Sobrinho, cadastrada sobre código imobiliário municipal n.º 001341; **NORTE:** Com Imóvel residencial, n.º 56, de propriedade da Sr.ª Carlinda Correia Borges, inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 01.03.007.0159.001; **SUL:** Com Imóvel residencial, n.º 44, de propriedade do Sr. Alirio de Araújo Ferreira Junior, inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 01.03.007.0150.001.

II. Fica o Serviço de Fiscalização e Tributos, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).

III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.

IV. O Título de propriedade só poderá ser transferido a nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 16 de Agosto de 2024
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do prefeito Municipal
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/13E9-D174-2AE7-024B-A484> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 13E9-D174-2AE7-024B-A484



Hash do Documento

4ee4704130c01061d6e3ad21f0752dddbc1012a5ef9d3fd5459d5c29219e11b9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/08/2024 15:42 UTC-03:00